DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº: 2034, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

(Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são consideradas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, das 13:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - A Conferência de Assistência Social, será realizada nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, situado na Rua José Torezan, n° 1535, Jardim Torrezan – Saltinho/SP.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º - A Conferência ocorrerá seguindo todas as normas de saúde constantes no protocolo de ações, referentes aos cuidados em relação à COVID-19.

Art. 5° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 11 de agosto de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Portarias

PORTARIA Nº 1631, de 11 de agosto de 2021.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:

I - Responsável Técnico:

a) TITULAR: Aline Cruz Regonha, função Enfermeira, formação nível superior, COREN nº 301383, RG nº 33.840.921-SSP/SP;

b) SUPLENTE: Raquel Aparecida Aníbal, Enfermeira, formação nível superior, COREN n° 582879, RG n° 21.498.908-2-SSP/SP;

II - Área Técnica:

a) Carlos Eduardo Torrezan, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3-SSP/SP;

b) Valkíria Eugênica Gigo, função Cirurgiã Dentista, formação superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2-SSP/SP;

c) Patrícia Cristina Alves Magossi, função Enfermeira, formação nível superior, COREN nº 604651, RG nº 30.174.252-SSP/SP;

d) Ariella Machado de Oliveira Montebello, função Assessora de Departamento de Meio Ambiente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Saneamento Básico e Agricultura, formação nível superior, RG nº 29.175.750-9-SSP/SP;

III - Agente Sanitário

a) João Vitor de Arruda, função Agente Sanitário de Saúde, formação nível superior, RG nº 54.315.355-1-SSP/SP;

IV - Interlocutora de Saúde do Trabalhador:

a) Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6-SSP/SP

Art. 2º. Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria n° 1628, de 17 de maio de 2021 e as demais disposições em contrário.

Saltinho/SP, 11 de agosto de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 31/2021 – Processo Administrativo 2908/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 31/2021, originado pela Tomada de Preços 02/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Projecon – Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. Objeto: execução de obras e serviços de reforma e revitalização da área de lazer localizada na Rua Pedro Avelino Setten, Residencial Azaléas, em Saltinho/SP, denominada “Praça Vereador José Fernando Bernardino”, nos termos da Lei Municipal 309/2004, de 11/05/2004, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 271.538,17. Prazo: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, contados da data da ordem de serviço, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 11 de agosto de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021